

Ofício nº 112/2018

Anápolis-GO, 25 de abril de 2018.

Ilustríssima Senhora
REGINA MARIA DE FARIA AMARAL BRITO
Presidente do SindiAnápolis
NESTA

C/c

Excelentíssimo Senhor
ROBERTO NAVES E SIQUEIRA
Prefeitura Municipal de Anápolis
NESTA

Assunto: ofício nº 565/2018/SindiAnápolis.

Senhora Presidente,

Inicialmente quero externar minha admiração e meu reconhecimento ao trabalho de Vossa Senhoria frente ao SindiAnápolis.

Afirmar, outrossim, que se a resposta constante no Ofício 038/2018, causou alguma espécie em Vossa Senhoria, peço-lhe desculpas, pois não sou, como homem, arrogante e deselegante e como gestor não me omito na solução dos problemas.

Reitero as escusas e asseguro-lhe que a inconformidade de Vossa Senhoria se deu muito mais em razão da interpretação equivocada do texto do que por qualquer intenção subliminar de afrontá-la.

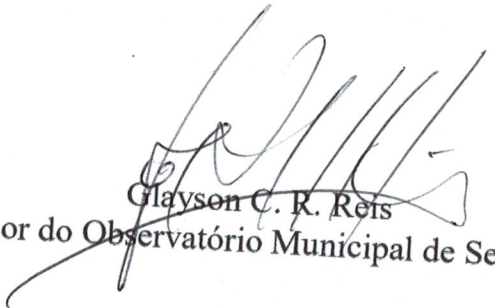
A belicosidade no trato das relações sociais nunca foi um instrumento eficaz na busca de solução dos problemas. O acirramento dos ânimos e a incitação ao embate já se mostraram técnicas ineficazes e até danosas na estratégia de conquistas negociáveis. Vossa Senhoria tem ciência disso pois é uma líder sindical ímpar.

Impende, ainda, salientar que em uma correspondência oficial ou mesmo nas particulares, o número de palavras não tem o poder de alterar os fatos.

Assim, reitero o teor do Ofício 038/2018 e acrescento que as providências já haviam sido tomadas no sentido de corrigir a situação, razão pela qual não há veracidade na denúncia suso mencionada.

Ao inteiro dispor, como sempre, desse Sindicato.

Atenciosamente,



Glayson C. R. Reis
Assessor do Observatório Municipal de Segurança